

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio



Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, terça-feira, 29 de abril de 2025

Edição 1591

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO N° 5.984, DE 29 DE ABRIL DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2947/2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
593	02.01.13.392.0026.1112	3.3.90.30	1.500.0084	30.000,00	-0-
594	02.01.13.392.0026.1112	3.3.90.39	1.500.0084	30.000,00	-0-
2347	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.36	1.500.0084	40.000,00	-0-
166	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.30	1.500.0084	50.000,00	-0-
27	05.01.04.122.0006.2012	3.3.90.33	1.500.0084	70.000,00	-0-
2617	05.01.04.131.0006.2005	3.3.90.39	1.500.0084	50.000,00	-0-
67	06.01.04.122.0111.2094	3.3.90.91	1.500.0084	1.050.000,00	-0-
68	06.01.04.122.0111.2095	3.3.90.39	1.500.0084	10.000,00	-0-
51	08.01.04.127.0109.2374	3.3.90.39	1.500.0084	20.000,00	-0-
2373	10.01.04.122.0006.1156	3.3.90.39	1.500.0084	1.000,00	-0-
91	10.01.04.122.0006.2169	3.3.90.92	1.500.0084	11.000,00	-0-
80	10.01.04.122.0006.2169	3.3.90.46	1.500.0084	10.000,00	-0-
87	10.01.04.122.0010.1094	3.3.90.30	1.500.0084	4.000,00	-0-
88	10.01.04.122.0010.1094	3.3.90.39	1.500.0084	4.000,00	-0-
856	11.01.04.129.0007.1093	3.3.90.39	1.500.0084	10.000,00	-0-
902	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.36	1.500.0084	50.000,00	-0-
376	17.01.20.601.0025.2370	3.3.90.30	1.500.0084	20.000,00	-0-
377	17.01.20.601.0025.2370	3.3.90.39	1.500.0084	10.000,00	-0-
382	17.01.20.601.0025.2371	3.3.90.30	1.500.0084	20.000,00	-0-
2472	17.01.20.601.0025.2372	3.3.90.39	1.500.0084	10.000,00	-0-
2410	14.01.04.122.0008.2047	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00	1.500.000,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 518/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

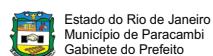
NOMEAR Fabiana Telles de Andrade e Andrade, no cargo em comissão, Coordenadora de Orçamento e Contabilidade, Símbolo CC2, da Fundação de Artes do Município de Paracambi – FUNAP, conforme a Lei Municipal nº. 1.286/2017, a partir de 28/04/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito



= PORTARIA N° 520/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º - Tornar sem efeito as PORTARIAS N.º 493, 501 e 505/2025.

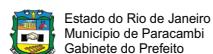
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito



= PORTARIA N° 521/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Elizabeth Gomes Mendes, no cargo em comissão, Subsecretária de Comunicação Símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação, conforme a Lei Ordinária n.º 1.788/2025, a partir de 29/04/2025.

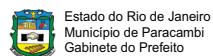
Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

SECRETARIAS



PORTARIA 077/25 DE 25 DE ABRIL 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Ester de Araujo Villar e Sousa, Matrícula nº36/12784, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, licença remunerada, para realização de curso de Pós-Graduação em nível Mestrado, de acordo com o que dispõe o art.78, da Lei Municipal, nº1.016/11 de 15.12.11 e Processo nº2205/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



PORTEIRA 078/25 DE 25 DE ABRIL 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Erlaine Nunes de Souza, Matrícula nº3612810, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, licença remunerada para realização de curso de Pós-Graduação em nível Mestrado, de acordo com o que dispõe o art.78, da Lei Municipal, nº1.016/2011, de 15.12.11 e Processo nº2415/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



PORTEIRA 079/25 DE 25 DE ABRIL 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Débora Araújo Ramalho de Freitas Oliveira, Matrícula nº36/12544, Professor (B), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos, de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 06 de maio de 2025 e término em 05 de maio de 2027, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº2492/2024.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



PORTEIRA 80/25 DE 29 DE ABRIL 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

INTERROMPER, a partir de 29 de abril de 2025, conforme, processo nº1020/22, a licença sem vencimentos, concedida a servidora, Juliana de Souza Elizeu, através da Portaria nº38/24, publicada em 06 de março de 2024.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



PORTEIRA N° 006 DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº2748/2025, contrato 168/2023, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotivos – POSTO LAGEENSE RJ 127 Ltda. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro (PRESIDENTE)– Assessora Administrativa - Matrícula 36/13595 - CPF [REDACTED]
Melina Daniel de Andrade (MEMBRO) – Engenheira Florestal – Matrícula 36/13051 - CPF [REDACTED]
Aryelen Cardoso (MEMBRO) – Guarda Ambiental - Matrícula 36/13635 – CPF [REDACTED]

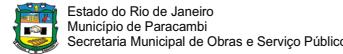
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 25 de abril de 2025.

HÉLIO VANDERLEI COELHO FILHO

Matrícula 15571

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima



= PORTARIA N°12 /2025 =

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais;

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 5090/2024, Dispensa de Licitação, referente à contratação de empresa pública municipal especializada para a prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva, visando executar serviços de limpeza, manutenção e conservação, setores administrativos, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's e ferramentas necessárias para a execução eficiente desses serviços.

NOME- Renato Graneiro da Silva – Fiscal de Obras – Matrícula 36/13055 (Presidente).

NOME – Frederico Augusto Maia Lopes da Silva – Assessor Especial do Gabinete do Secretário – Matrícula 15565 (Membro).

NOME – Vanessa Rodrigues dos Santos de Assumpção – Superintendente de Gestão Urbana Regional e Infraestrutura – Matrícula 1145 (Membro).

Paracambi: 28 de Abril de 2025.

EDSON ALVES PESSOA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1127/2025.

CONTRATO: 025/2025

PARTES: Gabinete do Prefeito e NILO & ALMEIDA Advogados Associados

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, de um escritório de advocacia que visa a prestação dos serviços jurídicos de defesa judicial representando a Prefeitura Municipal de Paracambi em face da União Federal e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP para promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais com enfoque no enquadramento e recuperação de valores devidos pela ANP.

VALOR: Inicialmente não haverá custo para a Administração, sendo que a remuneração do contratado só se dará com eventual condenação em favor da Prefeitura conforme Termo de Referência e de acordo com a proposta enviada pelo escritório NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS qual seja, o percentual de 20% sobre o valor da condenação, a ser pago após o trânsito em julgado

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 art. 74, III, "e".

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2025

IURI DE SOUZA BERTOLI
CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2169/2025

CONTRATO: 026/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rafael Diogo dos Santos

OBJETO: Contratação de Show do Projeto Partiu Aula.

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 art. 74,II.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025

ROBERTA FORNASIER CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO